



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quarta-feira, 08 de junho de 2016 - Nº 105

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**MORAES ABRE FÓRUM DE ENFRENTAMENTO A ROUBOS A BANCOS**



*Senaspe e Febraban participaram do encontro*

Brasília, 6/6/16 – O ministro da Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, participou, nesta segunda-feira (6), em Brasília (DF), da abertura do 4º Fórum Nacional de Enfrentamento a Roubos a Bancos. O encontro é promovido pelo Ministério da Justiça e Cidadania (MJ), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). O Fórum, que segue até o dia 9/6, tem o objetivo de definir estratégias de ações conjuntas de prevenção e repressão a esse tipo de crime.

Participam do Fórum mais de 100 policiais civis, federais e rodoviários federais, além de representantes de instituições bancárias públicas e privadas. Durante quatro dias, serão apresentadas boas práticas na segurança bancária e discutidas questões como a integração dos órgãos policiais no combate às ações de roubos a bancos, o papel das instituições policiais no

combate ao tráfico de armas e investigação de explosões a caixas eletrônicas.

Moraes disse que a parceria entre órgãos públicos e privados é imprescindível para combater a criminalidade organizada. No início de 2015, enquanto era secretário de Segurança Pública de São Paulo, ele participou do 1º Fórum estadual sobre o mesmo tema. As discussões envolveram Exército Brasileiro, Febraban, entre outros parceiros. O resultado das ações foi uma diminuição de 65% no número de roubos com explosivos e 35% na quantidade de assaltos a banco ao longo do ano.

“É importantíssima a parceria e a troca de informações, assim como é importante analisar as necessidades conjuntas para que possamos melhorar o combate a esse tipo de crime. Esse Fórum terá esse objetivo e com certeza alcançaremos bons resultados”, avaliou Moraes.

O 4º Fórum Nacional irá realizar mesa redonda sobre perícia criminal e serão formados grupos de trabalho para debater soluções de segurança para bancos e plano de segurança orgânica nas instituições; padronização de procedimentos investigativos e tecnologia no âmbito policial; difusão de informações e integração da segurança pública no enfrentamento a roubos a bancos e repressão à lavagem de dinheiro.

Ao final dos trabalhos, serão definidos os membros do Comitê Técnico responsável por elaborar o Guia Nacional de Procedimentos Padrões para o Enfrentamento a Roubos a Banco.

Instituído por meio da Portaria 61/2016 do MJ, publicada em maio, o comitê tem a atribuição de realizar estudo sobre doutrina, métodos e técnicas de investigação e repressão a crimes contra instituições bancárias, além de sistematizar as ações, levando-se em consideração a legislação vigente e os procedimentos técnicos adotados pelas polícias no combate ao problema.

Dados da Febraban mostram que houve uma redução nos índices de assalto a bancos no Brasil. Em 2000, foram registrados 1.903 crimes desta categoria, enquanto no ano passado esse número caiu para 394.

Um dos motivos dessa diminuição foram as ações articuladoras desenvolvidas pela Senasp, que tem incentivado, ao longo dos últimos anos, maior integração entre as unidades especializadas em investigações de roubo a banco de todos os estados e Distrito Federal. Com informações compartilhadas em tempo real, a atuação policial resulta em maior eficiência no enfrentamento a este tipo de crime.

*Ministério da Justiça e Cidadania*  
facebook.com/JusticaGovBr  
flickr.com/JusticaGovbr  
www.justica.gov.br imprensa@mj.gov.br  
(61) 2025-3135/3315

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 105 DE 08/06/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIA SAD/GGAFI Nº 87 DE 07 DE 06 DE 2016.**

**A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE:** Conceder a servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015.

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/SÍMB.</b>	<b>ÓRGÃO/ ENTIDADE</b>	<b>DURAÇÃO/ A PARTIR DE</b>
8819434-1/2016	DANIELA FRANKLIN DE ANDRADE	273856-2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	QPC-1	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	02 ANOS A PARTIR DE 06.06.2016

**CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA**

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 116, DO DIA 06 DE JUNHO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5660164-1/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ORLANDO JOSÉ BARBOSA, 2º Sargento PM Reformado, matrícula nº 607962-8, ocorrida em 26 de abril de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: LÚCIA DELMIRA BARBOSA, viúva.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Repartições Estaduais**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE**

**O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:**

**PORTARIA Nº 5145 do dia 07/06/2016:** O Dir. Pres. do DETRAN/ PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24.05.69, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Dec. Est. nº 38.447 DE 23 DE JULHO DE 2012, Considerando a solicitação do Comandante do 10º BPM – **Batalhão da Polícia Militar** descredenciar o Policial Militar, por não mais exercer atividade de Agente de Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**Art. 1º - Descredenciar o Policial Militar abaixo identificado por não mais atuar como Agente de Fiscalização de Trânsito.**

**RESOLVE:**

**RELAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO**

NOMES	MATRICULA
EVERALDO PEREIRA FILHO	9205667

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E  
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO – FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 2897 a 3013 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 3014 a 3079 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 3080 a 3093 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 3094 a 3109 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**PORTARIA-FUNAPE Nº 3110, de 7 de junho de 2016.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 3361 de 29 de 09 de 2015 , publicada no DOE de 30 de 09 de 2015, de AURELINO JOSÉ DA SILVA, Mat. nº 0001258702.Por força do Mandado de Segurança - nº 0007377-86.2014.8.17.0000 (343483-9).

**Tatiana de Lima Nóbrega**  
Diretora-Presidente

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 004/2016 - PE Nº 004/2016-CEL/SDS** – OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito, com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – Rota do Atlântico S.A.. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 22JUN16 às 09:00h00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10JUN16 às 10:00h00min (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e CEL/SDS – Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183- 5064. Recife-PE, 07/06/2016. **Marcos Silva de Lima** – Presidente/ Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

**CORREGEDORIA GERAL DA  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**ERRATA:** DOE Nº 25, de 06FEV16, onde se lê “Vigência: 01/01/2016 até 31/12/2016.”, leia-se “Vigência: 26/01/2016 até 25/01/2017.”. Recife-PE, 30MAI2016. Frederico Sérgio Lacerda Malta - Corregedor Geral Adjunto/SDS. (F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 105 DE 08/06/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 1918, DE 07/06/2016** – Atribuir ao Cabo PM **Heriberto Valetim da Rocha Júnior**, matrícula nº 102945-2, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional I, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/ SDS, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1919, DE 07/06/2016** – Dispensar o Cabo PM **Rogério Camilo dos Santos**, matrícula nº 910721-5, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional VI, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/ GAB/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**Nº 1920, DE 07/06/2016** – Atribuir ao Soldado PM **Leonardo Ferreira de Arruda**, matrícula nº 108944-7, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional IX, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/ SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**  
**EDITAL Nº 5 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 6 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **retificação** do item 3 do Edital nº 4 – SDS/PE

– Polícia Civil, de 1º de junho de 2016, conforme a seguir especificado.

[...]

**3** O candidato deverá, a partir de **6 de junho de 2016, obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_civil](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil) para verificar o seu **local de realização das provas do dia 12 de junho de 2016, e, a partir de 13 de junho de 2016, para verificar o seu local de realização das provas do dia 19 de junho de 2016**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

[...]

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO LEGISTA E DE PERITO CRIMINAL**  
**EDITAL Nº 5 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 6 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **retificação** do item 3 do Edital nº 4 – SDS/PE

– Polícia Científica, de 1º de junho de 2016, conforme a seguir especificado.

[...]

**3** O candidato deverá, a partir de **6 de junho de 2016, obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_cientifica](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_cientifica) para verificar o seu **local de realização das provas do dia 12 de junho de 2016, e, a partir de 13 de junho de 2016, para verificar o seu local de realização das provas do dia 19 de junho de 2016**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

[...]

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA DO COMANDO DO 24º BPM Nº 012/2016, de 01/06/2016.**

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado.

O Comandante do 24º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Art. 4º, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 de janeiro de 2007, e considerando o histórico de punições disciplinares do Sd. PM mat. 107.794-5/24º BPM – **MOISÉS PEDRO FRANCISCO**, que culminou com seu ingresso no comportamento MAU, conforme o quadro abaixo; Considerando que o policial militar em lide tem conduta irregular, procede incorretamente no desempenho de suas funções e suas transgressões afetam o sentimento de dever Policial Militar, não demonstrando, com isso, interesse em melhorar sua conduta e permanecer nas fileiras da Corporação; Considerando, por fim que nos dias 24 e 27 de abril do corrente ano o Sd

PM Pedro faltou aos serviços para o qual estava escalado, ambos no horário de 15:30h as 23:30h na Patrulha do Bairro, trazendo com sua conduta problemas operacionais e administrativos para essa OME. **RESOLVE:**  
**I** – Submeter o Sd. PM mat. 107.794-5/24º BPM – **MOISÉS PEDRO FRANCISCO** a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o § 1º, inciso I e II, do Art 30 da Lei Estadual nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco); **II** – Nomear o 1º Ten PM mat. 102.511-2/24º BPM – **JOÃO HENRIQUE MARQUES MORAES DE LIRA** como Encarregado; **III** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Processo; **IV** – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação em Boletim Interno. Santa Cruz do Capibaribe-PE, em 03 de junho de 2016. **Ildefonso Afonso E. de Queiroga** – **Ten Cel PM** Comandante do 24º BPM.

#### **PORTARIA DO CG/PMPE nº 270, de 06/06/2016.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** **I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 112192-8/DGA – **JOÃO PAULO BARRETO DA CUNHA LUSTOSA**, Praça de 18/02/2011, filho de Paulo Barreto da Cunha Lustosa e de Glauria Lindolfo da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

**II** – A Diretoria Geral de Administração deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: **HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM** Diretora de Gestão de Pessoas.

### **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

### **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

#### **3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 1921, DE 07/06/2016 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Glaukus Alessandro Lopes Penna Menck**, matrícula nº 192476-1, Titular da 25ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabrobó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista, da 25ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192474-5, no período de 01 a 15/04/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1397, de 21/07/2010, pelo mesmo período, conforme CI nº 037/2016, da 25ª DESEC (Sigepe nº 8831288-2/2016).

**Nº 1922, DE 07/06/2016 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, Titular da Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó, da 25ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 25ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabrobó, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do seu Titular, o Delegado de Especial de Polícia **Glaukus Alessandro Lopes Penna Menck**, matrícula nº 192476-1, no período de 16 a 30/05/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 210, de 12/01/2010, pelo mesmo período, conforme consta na CI nº 038/2016, da 25ª DESEC (Sigepe nº 8831293-7/2016).

**Nº 1923, DE 07/06/2016 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192474-5, Titular da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição – Lagoa Grande, ambas da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do Delegado Especial de Polícia **Glaukus Alessandro Lopes Penna Menck**, matrícula nº 192476-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 16 a 30/05/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 242, de 18/01/2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 038/2016, da 25ª DESEC (Sigepe nº 8831293-7/2016).

**Nº 1924, DE 07/06/2016 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 241, de 18/01/2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, em face da designação do Delegado Especial de Polícia **Glaukus Alessandro Lopes Penna Menck**, matrícula nº 192476-1, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 212ª Circunscrição – Orocó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme consta na CI nº 039/2016, da DINTER-2 (Sigepe nº 8831294-8/2016).

**Nº 1925, DE 07/06/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Glaukus Alessandro Lopes Penna Menck**, matrícula nº 192476-1, Titular da 25ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabrobó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 212ª Circunscrição – Orocó, da 25ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada “pela necessidade de uma melhor distribuição de trabalho e atribuições entre Delegados de Polícia que exercem suas funções no âmbito da 25ª DESEC”, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, conforme consta na CI nº 039/2016, da DINTER-2 (Sigepe nº 8831294-8/2016).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

**Nº 1926, DE 07/06/2016 - Dispensar** o Capitão PM **Ednaldo Pereira de Queiroz Junior**, matrícula 940284-5, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 2º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**Nº 1927, DE 07/06/2016 - Dispensar** a Capitã PM **Clariça Mayanna dos Santos França**, matrícula nº 102509-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 21/03/2015.

**Nº 1928, DE 07/06/2016 - Dispensar** o Major PM **Rogério Manoel dos Santos**, matrícula nº 940296-9, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 2º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 21/03/2015.

**Nº 1929, DE 07/06/2016 - Atribuir** ao Capitão PM **Ednaldo Pereira Queiroz Junior**, matrícula nº 940284-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 2º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**Nº 1930, DE 07/06/2016 - Dispensar** o Capitão PM **Welber Charles Cavalcante Gonçalves**, matrícula nº 970049-8, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª CPM do 5º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2016.

**Nº 1931, DE 07/06/2016 - Atribuir** ao Capitão PM **Remy Cesar Pereira de Carvalho**, matrícula nº 102504-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 1ª Companhia do 5º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**Nº 1932, DE 07/06/2016 - Atribuir** ao Soldado PM **Francisco Rufino do Nascimento Neto**, matrícula nº 114679-3, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Cabo PM **Aldemir Marcos de Fraga**, matrícula nº 910708-8, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**Nº 1933, DE 07/06/2016 - Atribuir** ao Soldado PM **Thyago de Paula Fulco Alves**, matrícula nº 116291-8, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Eder Leonardo Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 116306-0, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1934, DE 07/06/2016 – Lotar a Medica Legista Luciana Pinto Pestana**, matrícula nº 209566-1, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC, com efeito retroativo a 18 de maio de 2016, conforme Portaria SAD nº 1339, publicada no DOE 100, do dia 01/06/2016.

**Nº 1935, DE 07/06/2016 – Determinar o exercício do Agente de Polícia Rafael Candeas Tavares Dias**, matrícula nº 297017-1, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, com efeito retroativo a 23/05/2016, conforme Portaria SAD nº 1336, publicada no DOE 100, do dia 01/06/2016.

**Nº 1936, DE 07/06/2016 – Determinar o exercício da Agente de Polícia Emanuela Jane Duarte Carvalho**, matrícula nº 272889-3, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, com efeito retroativo a 01/06/2016, conforme Declaração SAD do dia 01/06/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2016****NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE000543**

Processo Licitatório nº 011/2015- CPL/SDS  
Pregão Eletrônico nº 006/2015- CPL/SDS  
Ata de Registro de Preços nº 010/2015- GAB/SDS

<b>EMPRESA:</b> ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME		
<b>Endereço:</b> Rua Parnaíba, nº 32 Parte, Jardim Brasil II- Olinda-PE		
<b>CNPJ:</b> 07.042.228/0001-93	<b>TELEFONE:</b> (81)32428000	<b>Fax:</b>
<b>Nº do Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>

Solicitamos a Vossa Senhoria prestar o serviço abaixo discriminado observado às especificações e demais condições constantes no **Processo Licitatório nº 011/2015– CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 006/2015- CPL/SDS e Ata de Registro de Preços nº 010/2015- GAB/SDS;**

<b>Código E-Fisco</b>	<b>Especificação do Material</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
222688-0	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO DO TIPO TOLDO, MEDINDO 5,0X 6,0.	60	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00

Recife, 07 de Junho de 2016.

**ANA CAROLINA DIAS MELO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, EM EXERCÍCIO.  
**ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA**  
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES- ME

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

### 3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

#### EXTRATO DE DILAÇÃO / SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

**SAD: Nº 10.108.1024\_00033/2016SIGEPE Nº 8805654-0/2016 COMISSÃO: 2ª CPDSAD**

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 20 (vinte) dias, a contar do dia 30/05/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação da Comissão constante nos autos do SIGPAD 2016.2.5.000281. RECIFE, 27/05/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

#### EXTRATO DE DILAÇÃO / SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

**SAD: Nº 10.108.1024\_00032/2016SIGEPE Nº 8875067-5/2015 COMISSÃO: 2ª CPDSAD**

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 10 (dez) dias, a contar do dia 29/04/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação da Comissão constante nos autos do SIGPAD 2016.2.5.000164. RECIFE, 27/04/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**SAD: Nº 10.108.1021.00183/2015.2.3 SIGEPE Nº 7407904-4/2015**

**IMPUTADOS: TEN CEL PM MAT. 2012-5 ISAAC PEREIRA GUERRA E SGT PM Mat. 950813-9 ROBSON GLAY VIEIRA PATRICIO**

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, trinta dias, a contar do dia 15/03/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Sindicante nos autos. RECIFE, 15/03/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA– CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**SAD: Nº 10.108.1021.00183/2015.2.3 SIGEPE Nº 7407904-4/2015**

**IMPUTADOS: TEN CEL PM MAT. 2012-5 ISAAC PEREIRA GUERRA E SGT PM Mat. 950813-9 ROBSON GLAY VIEIRA PATRICIO**

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, trinta dias, a contar do dia 15/04/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Sindicante nos autos. RECIFE, 15/04/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA– CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**SAD: Nº 10.108.1021.00183/2015.2.3 SIGEPE Nº 7407904-4/2015**

**IMPUTADOS: TEN CEL PM MAT. 2012-5 ISAAC PEREIRA GUERRA E SGT PM Mat. 950813-9 ROBSON GLAY VIEIRA PATRICIO**

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, trinta dias, a contar do dia 15/05/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Sindicante nos autos. RECIFE, 15/05/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA– CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**SAD: SIGPAD 2016.2.5.000199 SIGEPE Nº 7402557-3/2016 ENCARREGADO: 1º Sgt BM Gilmar Rodrigues Ferreira**

**IMPUTADO: Cb PM 103.419-7 Jozivan Rodrigues de Oliveira e Sd PM 113.951-7 Samuel Anderson Lima de Santana**

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 20 dias, a contar do dia 30/05/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos. RECIFE, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**PAD: Nº 10.101.1004.00024/2016.1.1SIGEPE Nº 7411663-1/2012 COMISSÃO: 4ª CPDPC**

**SIGPAD Nº 2016.13.5.000551 – ID 4599**

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 15 dias, a contar do dia 05/06/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 02/06/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**



**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**SIGPAD: Nº 2016.2.5.000309 SIGEPE Nº 4012444-1/2016 SINDICANTE: 1º SGT PM MAT. 930704-4 – ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**

IMPUTADO: SD PM MAT. 110682-1/2ºBPM – HAMILTON JOSÉ DA COSTA JÚNIOR

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 dias, a contar do dia 10/06/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação da Autoridade Sindicante constante nos autos. RECIFE, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

**FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração